



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração - PROAD  
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC  
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2  
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400  
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82  
Telefones: (48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236  
E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



UFSC/PROAD/DPC/CCF

INCDH / SIAFI Nº 003/2018

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 324/2017  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA E A EMPRESA WATERS  
TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.158.141/0001-37, sediada na Rua Al. Tocantis, nº 125, 27º andar e Cj. 2802, Alphaville, São Paulo/SC – CEP 06455-020, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Emerson Evangelista da Anunciação, portador da Carteira de Identidade nº 9.398.415, e CPF nº 624.850.323-00, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23080.066241/2017-21** e em observância às disposições do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 426/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo do contrato em relação aos itens 01(um) e 02 (dois), conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (RS)	VALOR MÁXIMO ANUAL TOTAL (RS)
1	Serviço de manutenção corretiva em sistema LCMS	03	6.415,00	19.245,00
2	Serviço de manutenção corretiva em sistema H-Class	03	1.699,00	5.097,00
<b>TOTAL</b>				<b>24.342,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

A CONTRATANTE retribuirá à CONTRATADA, pelo acréscimo de serviço, o valor de **R\$24.342,00 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais)**. O valor representa um acréscimo de 25% no valor total do contrato, que passa de R\$ 97.368,00 (noventa e sete mil trezentos e sessenta e oito reais) para **R\$121.710,00 (cento e vinte e um mil setecentos e dez reais)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da CONTRATANTE, através do Programa 12.364.2080.0487.0001; Ptres 108452; Fonte 0112915405; e Natureza 339039.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

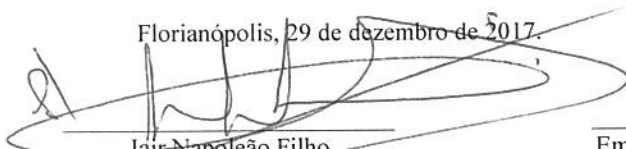
A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de R\$1.217,10 (um mil duzentos e dezessete reais e dez centavos) para manter a proporção de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula oitava do contrato e no art. 56, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 29 de dezembro de 2017.



Jair Napoleão Filho  
CPF: 342.374.379-49  
(Pró-reitor de Administração)

**Ricardo da Silveira Porto**  
Pró-Reitor de Administração em exercício  
Portaria nº 1386/2016/GR

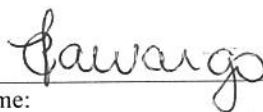


Emerson Evangelista da Anunciação  
CPF: 624.850.323-00  
(Representante legal)

### TESTEMUNHAS



Nome: Marcos Felipe Ravazzoli  
CPF: 951.553.680-49



Nome:  
CPF:

**Fernando C. Camargo**  
Supervisora de Vendas-Serviços  
Waters Technologies Do Brasil Ltda.  
RG: 26.843.772-5 • CPF: 214.742.670-40